



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 224/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a manutenção da pavimentação da Rua Prefeito Orlando Alvim Gonçalves, no Bairro São José”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição se justifica diante dos problemas apresentados na pavimentação, pois o afundamento de alguns bloquetes ocasionou o surgimento de buracos na via, prejudicando o tráfego e a segurança dos moradores.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de novembro de 2025.


MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

